



VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAS.

AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS/ CAMPUS MURIAÉ

Prezado Senhor Cleder:

A empresa VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.964979/0001-60 em resposta ao ofício 242/2020 informa que concorda com a suspensão do contrato referente a parcela de portaria 44 horas até 31/12/2020.

Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Viçosa-Mg 03 de Agosto de 2020.



Nilda Viana Dias
Viçoserv Serviços Especiais Ltda.
13.964.979/0001-60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO N° 247/2020 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Agosto de 2020

Oficio_Muriae_Anuncia_da_contratada.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 08:56)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/08/2020** e o código de verificação: **d1b245c914**